

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

CONVITE Nº 011/2019 - CPL

Às **10h00min** do dia **03 (três)** do mês de junho do ano de **2019 (dois mil e dezenove)**, reuniu-se na sala da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant/AM, a Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: **LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA, ISRAEL DA SILVA BEZERRA e LENNO SANTANA DE SOUZA** para sob a presidência do primeiro, realizar a licitação sob a modalidade **CONVITE Nº 011/2019 - CPL**, para execução dos serviços de “**DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA SEBASTIÃO ALVES GUIDA**” no município de Benjamin Constant/AM, pelo menor preço global. O aviso desta licitação foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 24 de maio de 2019. Aberta a sessão, verificou-se que as empresas convidadas foram: **R G CARDOSO EIRELI, MEC – MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA e DIEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Em seguida, constatou-se que as empresas convidadas compareceram ao presente certame, apresentando seus envelopes de documentações e de proposta de preços. Iniciada a reunião, verificou-se que os convidados apresentaram a documentação exigida em Edital, sendo assim, todos foram habilitados. Seguindo o certame, as licitantes presentes tomaram conhecimento do resultado citado acima, renunciando ao direito de recorrer em relação ao resultado da primeira fase do procedimento licitatório (**HABILITAÇÃO**). Seguindo a sessão, a Comissão resolveu iniciar a segunda fase do processo, quando foram abertos os envelopes de propostas de preços. As licitantes apresentaram suas propostas devidamente preenchidas, cujos valores foram os seguintes: **R G CARDOSO EIRELI**, valor global da proposta **R\$ 49.289,14 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**; **MEC – MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** valor global da proposta **R\$ 49.029,30 (quarenta e nove mil, vinte nove reais e trinta centavos)**; **DIEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, valor global da proposta **R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)**. Em seguida, após análise das propostas apresentadas, e por se tratar de julgamento pelo menor global, ao final, por unanimidade de seus membros foi considerada **CLASSIFICADA** a proposta da empresa por ter atendido as condições estabelecidas pelo Edital no que diz respeito ao preço estimado pela Administração: **DIEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, valor global da proposta **R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)**. A Comissão resolveu então declarar o seguinte resultado, face ao menor preço global, apresentando como vencedora a licitante **DIEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

LTDA. Em seguida, as licitantes presentes tomaram conhecimento do resultado citado acima, renunciando ao direito de recorrer em relação ao resultado da segunda fase do procedimento licitatório (**PROPOSTA DE PREÇOS**). Portanto, a Comissão declarou preclusa a fase recursal. Nesta data, será feita a divulgação do resultado desta licitação, com a afixação do mesmo no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Benjamin Constant/AM, 03 de junho de 2019.

.....
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Presidente

.....
Israel da Silva Bezerra
Secretário

.....
Lenno Santana de Souza
Membro

Licitantes Presentes:

.....
R G CARDOSO EIRELI

.....
MEC – MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

.....
DIEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE Nº 011/2019 – CPL/PMBC**, que visa a “**DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA SEBASTIÃO ALVES GUIDA**”, pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite nº 011/2019 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **DIEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.421.838/0001-87**, com valor global de **R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de junho de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL